



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI N. 5.695/PMC/2025

ALTERA A LEI N.º 4.761/PMC/2021 QUE
REVOGA A LEI N.º 2.937/PMC/2012 E
REFORMULA O PROGRAMA DE
VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
DE CACOAL - PROVEMC, ORIENTA SUA
IMPLANTAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo do Município de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera Paragrafo único do art. 5º, da Lei n.º 4.761/PMC/2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º

I –

II –

III –

§ 1º

§ 2º Para as escolas que comprovadamente operam em regime de tempo integral, os valores de repasse estabelecidos nos incisos I, II e III deste artigo serão dobrados, em reconhecimento à maior demanda de recursos e em conformidade com as diretrizes de financiamento do FUNDEB para esta modalidade de ensino.

§ 3º A comprovação de que as escolas operam em regime de tempo integral, para fins de aplicação do disposto no § 2º, dar-se-á por meio de decreto municipal que as caracterize oficialmente como escolas em tempo integral.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 24 de novembro de 2025

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO 6.486

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA



25/11/2025 14:01:43



Assinado por: ADAILTON ANTUNES FERREIRA 24/11/2025 13:35:41
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICIPAL - (SECOM)

Certifico o recebimento e disponibilização deste
documento no Diário Oficial - **DIOC** e **Mural Oficial**
do Município de Cacoal

Publicação Mural:	Publicação DIOC
<u>27 de novembro de 2025</u>	<u>28 de novembro de 2025</u>

Kelly Samara Duarte da Rosa
Chefe do Diário Oficial
Portaria N° 0317/PMC/2025
[Assinado Digitalmente]